



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.042

De 05 de novembro de 2015

"Denomina 'Dr. Waldyr Fares' o Centro de Especialidades Médicas de Orlandia – CEMO, anexo ao Mini-Hospital Américo Alves."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Dr. Waldyr Fares" o Centro de Especialidades Médicas de Orlandia – CEMO, anexo ao Mini-Hospital Américo Alves, localizado na Rua 6, nº 1.200-A, nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 05 de novembro de 2015.


FLÁVIA MENDES GOMES
Prefeita Municipal

Autógrafo nº 029/2015
Projeto de Lei nº 020/2015

PUBLICADO NO JORNAL	
2015	
Ed. 1766	
14/11/15	Pg. B8
	
Procuradoria Jurídica - PMO	